



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV

ADENDO Nº 01 - [EDITAL PRE Nº 01/2021](#) **Processo Seletivo Vestibular Letras Libras 2021.1**

Dada a permanência do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, a Pró-Reitoria de Ensino (PRE), ouvindo a Comissão de Processos Seletivos Vestibulares (Comprov) em conjunto com a Comissão do Vestibular Letras Libras, torna público novo cronograma do **Processo Seletivo Vestibular Letras Libras 2021.1**, bem como a substituição da modalidade de prova da segunda etapa, de **Redação em Libras para Entrevista Sinalizada**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O(A) candidato(a) deverá atentar para as novas disposições apresentadas a seguir, elas nortearão como será a segunda etapa do Vestibular Letras Libras 2021.1, desde a etapa de gravação até a avaliação das entrevistas sinalizadas.

1.2. Compõe também este adendo, Protocolo de Biossegurança (anexo) elaborado pela Comissão Interna de Biossegurança da Comprov - CIBio, para aplicação do Processo Seletivo Vestibular Letras Libras 2021.1.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Este processo seletivo, obedecendo o horário de Brasília, seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Datas	Responsável(is)
Publicação do adendo ao edital	17/09/2021	Comprov
Data da prova objetiva (1ª etapa)	26/09/2021	Candidato(a)
Divulgação Gabarito Provisório	27/09/2021	Comprov
Recurso do Gabarito Provisório	28/09/2021	Candidato(a)
Divulgação do Gabarito Oficial e relação dos candidatos aprovados para 2ª etapa	30/09/2021	STI e Comprov
Data da entrevista sinalizada (2ª etapa)	03/10/2021	Candidato(a)
Resultado da entrevista sinalizada	até 08/10/2021	Comprov
Prazo para recurso quanto ao resultado da entrevista sinalizada	11/10	Candidato(a)
Divulgação do resultado do recurso	13/10	Comprov
Publicação do Resultado de Aprovação e Classificação - Chamada Única	até 14/10/2021	STI e Comprov

Encaminhamento da documentação digitalizada necessária ao cadastramento dos classificados na chamada regular. Formulário online de envio: https://pre.ufcg.edu.br:8443/ControleAcademicoOnline/identificaIngressante.jsp	15/10/2021 até às 23h59m de 17/10/2021	Candidato
Cadastramento dos Classificados na Chamada Única	de 18/10/2021 até às 18h00m de 20/10/2021	Coordenação de Curso
Recurso sobre não cadastramento	16/10/2021	Candidato(a)
Divulgação dos Deferimentos e Indeferimentos dos Recursos sobre não cadastramento	19/10/2021	Comprov
Cadastramento de classificados com Recursos Deferidos	19/10/2021 até às 18h00m de 20/10/2021	Coordenação de Curso
Matrícula em Disciplinas	11/11/2021	Candidato(a)
Início das Aulas	22/11/2021	PRE

3. DA GRAVAÇÃO DAS ENTREVISTAS SINALIZADAS

3.1. A gravação das entrevistas ocorrerá no dia **03 de outubro de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, em salas do **Bloco BG**, no campus sede da Universidade Federal de Campina Grande.

3.2. Na publicação do resultado da primeira etapa, o candidato será informado sobre o horário da sua entrevista e a sala onde ocorrerá a gravação.

3.3. Ao adentrar na sala, haverá o sorteio de uma entre três entrevistas sinalizadas em Libras, previamente gravadas.

3.4. Cada entrevista terá três questões: a primeira será uma apresentação pessoal e as outras duas serão relacionadas ao universo da Libras.

3.5. A gravação de cada entrevista terá duração média de 08 minutos e 15 segundos.

3.6. O candidato terá dois minutos para responder cada questão.

3.7. Em cada sala haverá: um fiscal sinalizante, um técnico para realizar a filmagem, uma câmera de vídeo e duas telas, sendo: uma frontal ao candidato para ele assistir as questões da entrevista e a outra, exibindo simultaneamente o mesmo conteúdo para a câmera de filmagem, enquadrada junto ao candidato.

3.8. Após a exibição de cada questão, aparecerá nas telas um cronômetro regressivo que irá informar quanto tempo o candidato terá para concluir a sua resposta.

3.9. Caso o candidato conclua sua resposta antes de encerrar o tempo previsto de dois minutos, ele deverá aguardar o término do cronômetro.

3.10. Se o candidato errar a sinalização de algum trecho da resposta, mesmo assim ele deverá prosseguir com a entrevista, podendo retificar o seu erro.

3.11. O candidato poderá realizar pausa(s) para organização de ideias, desde que respeite o tempo restante para a questão, apresentado no cronômetro.

3.12. Não será possível reiniciar a gravação, exceto se ocorrer alguma falha técnica.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS SINALIZADAS

4.1. A modalidade de entrevistas sinalizadas tem como objetivo aferir o conhecimento do candidato sobre a Língua Brasileira de Sinais, bem como sua fluência em Libras, como pré-requisitos para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Libras.

4.2. A composição da nota final de cada candidato, seguirá conforme previsto no EDITAL PRE Nº 01/2021, sendo: peso 6,0 para prova objetiva (primeira etapa) e peso 4,0 para a entrevista sinalizada (segunda etapa).

4.3. A entrevista sinalizada será avaliada por dois professores da área de Libras, que irão assistir às gravações e atribuir as notas, de acordo com critérios:

- a) Fluência em Libras, considerando sua estrutura gramatical: utilização dos parâmetros e classificadores da Libras - 1,5 (um ponto e meio);
- b) Capacidade de inferência relacionada ao universo da Libras - 1,0 (um ponto);
- c) Clareza na organização das ideias - 1,0 (um ponto);
- d) Utilização adequada do tempo - 0,5 (meio ponto).

5. ANEXO

5.1. Integra este adendo o seguintes anexo:

- PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS LIBRAS 2021.1.

Campina Grande/PB, 17 de setembro de 2021.

CACIANA CAVALCANTI COSTA
Pró-Reitora de Ensino

ANSELMO RIBEIRO LOPES
Presidente da Comprov



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES - COMPROV
Processo Seletivo Vestibular Letras Libras 2021.1

ANEXO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS LIBRAS 2021.1

Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através da Comissão de Processos Vestibulares – Comprov - adotou um conjunto de medidas preventivas para garantir uma aplicação de prova segura para os inscritos no Vestibular Letras Libras 2021.1.

Os protocolos relacionados à COVID-19 foram definidos pela Comissão Interna de Biossegurança, com base nas principais diretrizes do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades de referência.

As principais medidas adotadas são:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Recomenda-se que cada candidato leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo;
- Durante o período de realização das provas, poderá ser solicitado ao(à) candidato(a) que retire a máscara e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19 para vistoria visual, sendo mantida uma distância segura entre o candidato(a) e o(a) fiscal;
- Recomenda-se que, após o ingresso no local de prova, o(a) candidato(a) dirija-se imediatamente à sala de aplicação, evitando a permanência nos corredores antes do início das provas e a formação de aglomerações, respeitando a orientação dos fiscais;
- Recomenda-se evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
- Recomenda-se respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir e espirrar, colocando o braço ou lenço de papel na frente da boca e nariz;
- As máscaras e os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual, exclusivamente.

O candidato com temperatura igual ou superior a 37,8°C será submetido ao teste rápido para COVID-19, que, se:

- - positivo será fator impeditivo para a realização da prova naquele momento, e terá direito à inscrição, sem ônus financeiro, para o próximo processo seletivo Letras Libras. Além disso, o candidato será orientado a buscar os serviços de saúde para os devidos cuidados;
- - negativo, será encaminhado para uma sala extra, onde fará a prova separado dos demais participantes.

2. USO DE MÁSCARAS

- Será proibida a entrada e a permanência nos locais de aplicação sem máscara de proteção contra a COVID-19. O participante deverá utilizá-la cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde entrada até sua saída do local de provas, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020;
- O candidato contido nas exceções previstas na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020; será encaminhado para uma sala extra, onde fará a prova separado dos demais candidatos;
- O participante poderá levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia;
- O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas ou em saco plástico transparente;
- Para os acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara;
- O candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência pelo fiscal, obedecendo o distanciamento social recomendado;
- Recomenda-se que o(a) candidato(a) porte máscara reserva, de modo a realizar a troca a cada 3 (três) horas, ou quando estiver úmida, danificada ou se houver dificuldade de respirar.

3. HIGIENIZAÇÃO

- Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas;
- Antes e depois de assinar a lista de presença e outros documentos, o candidato deverá higienizar as mãos com álcool a 70% fazendo uso da sua própria caneta;
- Em caso de necessidade de sair da sala para utilização do banheiro, antes de entrar novamente na sala de prova, deve higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça munido de álcool em gel para uso pessoal, acondicionado em recipiente em material transparente.

4. LANCHES

- Somente será permitido que o candidato realize lanche de rápido consumo na (ex.: barra de cereal) sala de aplicação de prova.
- O candidato deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar;

5. DISTANCIAMENTO

- O distanciamento entre participantes e aplicadores e demais medidas de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais e lanches.
- Sempre manter o distanciamento mínimo de 1m entre as pessoas;
- O procedimento de identificação será realizado pela equipe de fiscalização, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, sendo solicitado que o candidato abaixe a sua máscara para visualização do seu rosto, permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara.

6. CANDIDATOS ACOMETIDOS OU COM SINTOMAS DE COVID-19

Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 no dia de realização da prova não devem comparecer aos locais de aplicação. Nesses casos, a condição deverá ser comunicada, através do endereço de e-mail secretaria@comprov.ufcg.edu.br, antes da aplicação do exame, para análise da possibilidade do direito de inscrição, sem ônus financeiro, para o próximo processo seletivo Letras Libras. Para esta análise, o participante deverá inserir, obrigatoriamente, no momento do envio do comunicado, documento legível que comprove o diagnóstico médico. Na documentação, deve constar o nome completo do participante, o diagnóstico com a descrição da condição, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), além da assinatura e da identificação do profissional competente, com o respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente, assim como a data do atendimento.

A aprovação ou a reprovação da solicitação será encaminhada ao endereço de e-mail do candidato.

7. CUIDADOS EXCLUSIVOS À COMPROV

A Comprov, juntamente com as equipes envolvidas, será responsável pelas seguintes medidas preventivas quando da aplicação das provas:

- Reforço educativo da prevenção individual com cartazes informativos;
- Disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e pontos de circulação;
- Desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;

A equipe de colaboradores da COMPROV atuará mediante:

- Utilização de máscaras de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso seguro delas;
- Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato; e
- Treinamento específico sobre os procedimentos a serem adotados.

8. AMBIENTE DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

- Os locais de prova serão organizados também para garantir um distanciamento social adequado. Entre as medidas implementadas para o Vestibular Letras Libras 2021.1, está a disponibilização de álcool em gel nas salas, além do distanciamento de 2,45 metros entre as carteiras;
- Limpeza do ambiente de realização do vestibular, bem como ambientes de apoio aos trabalhos da banca com sanitizante no piso e álcool 70% nas demais superfícies, com atenção especial para áreas críticas (maçanetas de portas, interruptores e outros locais de maior frequência de contato com as mãos);
- Preservar ao máximo a circulação de ar no ambiente de realização da prova;
- Haverá desinfecção do local de prova antes e após a sua realização;

Com todas as medidas de prevenção e os cuidados adotados pela Comprov e sua Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, criada por meio da Portaria Comprov/UFCG Nº 002, de 14 de junho de 2021 para realização do Vestibular Letras Libras 2021.1, somados à compreensão e à colaboração de todos os participantes, temos a confiança e a certeza de que realizaremos o exame com segurança para todos os envolvidos.